



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO N.º **058** /21

Processo Administrativo: PMC.2017.00006077-40

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 026/18

Termo de Contrato n.º 028/18

Termo de Aditamento n.º 051/19 e 064/2020

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em instalações e equipamentos de telefonia instalados nas Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.836.565/0001-06, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2021.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os docs. SEI n.º 3628426 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.30.25 FR 01.301-000;
- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.17 FR 01.301-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de abril de 2021

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE EIRELI - EPP

Representante Legal: *Terese Taira Rodrigues*

CPF nº *146.812.338-62*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2017.00006077-40

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Rodrigues Cruz Telecomunicação & Eletricidade Eireli - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/18

Termo de Contrato nº 28/18

058

Aditamento de Contrato nº 51/19, 64/20 e _____/21

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em instalações e equipamentos de telefonia instalados nas Unidades de Saúde.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: PAULO ANDRÉ SAWAZKI

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 228.699.210-04

RG: 26.325.872-5

Data de Nascimento: 09/04/1957

Endereço residencial: RUA ANA LIA FRANCO, 265 - BL. B - APTO. 12

E-mail institucional: PAULOANDRE.SAWAZKI@CAMPINAS.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: PAWAZKI@IG.COM.BR

Telefone(s): (19) 2116-0195

Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

RG.: 8.201.212-X

Data de Nascimento: 14/01/1956

Endereço residencial: Rua do Leme, 51 – casa 481 - CEP: 13104-064 - Campinas/SP

E-mail institucional: lair.zambon@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (19) 2116 0290

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Tereza Taira Rodrigues

Cargo: titular e administradora

CPF: 146.812.338-62

RG: 11.679.127-5

Data de Nascimento: 10/02/1960

Endereço residencial: R. Xingutânea, 354

E-mail institucional: rcte@terra.com.br

rcte@rcte.com.br

rcruzel@rcte.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 11-2651-1266

Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.